

EDITAL Nº 38/2026 - DRG-RGT/IFSP, DE 2 DE OUTUBRO DE 2026

**EDITAL DE ELEIÇÃO PARA O COLEGIADO DE CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA DO
INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO – CAMPUS REGISTRO**

Em cumprimento ao estabelecido pela Instrução Normativa PRE/IFSP nº 14, de 18 de março de 2022, que dispõe sobre o Colegiado de Curso, a COMISSÃO DO PROCESSO ELEITORAL DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA convoca eleições para a composição do Colegiado do Curso de LICENCIATURA EM PEDAGOGIA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) *Campus* Registro, segundo os critérios a seguir e de acordo com o Cronograma constante do Anexo I:

1. DA COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DE CURSO

CATEGORIA	TITULARES	SUPLENTE	TEMPO DE MANDATO
Docentes	4 vagas	2 vagas	2 anos
Discentes	1 vaga	1 vaga	2 anos
Técnicos-Administrativos	1 vaga	1 vaga	2 anos

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas das 8h00 do dia **21 de outubro de 2026** às 23h59 do dia **22 de outubro de 2026**, exclusivamente por meio do e-mail helen.alcine@ifsp.edu.br. No campo Assunto, o requerente deverá informar: "Solicitação de candidatura para o Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia". O requerente também deve inserir no e-mail as seguintes informações: Nome completo, nº do prontuário (Ex.: RG14312-1), nº de telefone, (Docente/Discente/Técnico-Administrativos) e os dizeres "Afirmo estar ciente das regras e prazos estabelecidos no Edital que regula este processo eleitoral".

2.2. Conforme o art. 4º da Instrução Normativa PRE/IFSP nº 14, de 18 de março de 2022, para todos os efeitos, a composição mínima do Colegiado será de 7 (sete) membros: o coordenador de curso, quatro docentes, sendo que ao menos 2 (dois) deles devem ministrar ou ter ministrado aulas no curso nos últimos quatro anos, 1 (um) técnico-administrativo com formação em educação e 1 (um) discente.

2.3. Poderão concorrer às vagas de docentes, todos docentes que estejam lecionando ou que tenham lecionado aulas no curso nos últimos 4 anos.

2.4. Poderão concorrer às vagas de discentes todos os estudantes regularmente matriculados no Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia.

2.5. Poderão concorrer às vagas de técnicos-administrativos, todos os servidores do *campus* que ocupem os cargos de Técnico em Assuntos Educacionais e Pedagogo.

2.6. Os representantes docentes, discentes, e técnicos-administrativos com formação em educação serão eleitos pelos seus pares, garantindo-se pelo menos um suplente por segmento, definido de acordo com a ordem de classificação.

2.7. Está vedada a participação no pleito de qualquer um dos membros que compõe a Comissão do Processo Eleitoral do Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia do *Campus* Registro, estabelecida pela Portaria nº 153/2026 - DRG/RGT/IFSP, de 28 de setembro de 2026, emitida pela Direção Geral do *Campus*.

2.8. Após a conferência do atendimento aos requisitos exigidos, a Comissão Eleitoral publicará a lista com todos os nomes, no dia 23/10/2026, no endereço eletrônico <https://rgt.ifsp.edu.br/>.

3. DA CAMPANHA ELEITORAL

3.1. Será permitida aos candidatos a divulgação de suas candidaturas por meio de redes sociais e outros meios de comunicação não institucionais, no período das 0h do dia 26 de Outubro de 2026 às 23h59 do dia 03 de novembro de 2026, desde que não comprometa a realização das atividades no *Campus*.

3.2. Os candidatos poderão realizar campanha em salas de aulas, que terá no máximo 10 (dez) minutos. No entanto, a campanha não poderá ocorrer no horário programado das aulas regulares.

3.3. É estritamente vedado o uso de recursos do IFSP para realização de campanha eleitoral das candidaturas, tais como: material de consumo, equipamentos, diárias, veículo oficial e demais instalações, sendo de inteira responsabilidade dos candidatos e possíveis grupos internos de apoio o dispêndio e a divulgação das candidaturas.

3.4. Não serão permitidas propagandas que desrespeitem a honra, a moral e a dignidade de candidatos, acarretando a impugnação imediata da candidatura do responsável.

3.5. As denúncias, devidamente fundamentadas, deverão ser encaminhadas, via correio eletrônico, ao e-mail helen.alcine@ifsp.edu.br para análise e decisão por parte da Comissão Eleitoral.

4. DA VOTAÇÃO

4.1. A votação para os docentes será realizada no dia **04 de novembro de 2026**, das 8h às 23h59, por meio do sistema Helios Voting. O link para votação será enviado um dia antes da votação.

4.2. A votação para os discentes será realizada no dia **04 de novembro de 2026**, das 8h às 23h59, por meio do sistema Helios Voting. O link para votação será enviado um dia antes da votação.

4.3. A votação para os técnicos-administrativos será realizada no dia **04 de novembro de 2026**, das 8h às 23h59, por meio do sistema Helios Voting. O link para votação será enviado um dia antes da votação.

4.4. A escolha dos representantes se dará da seguinte forma:

I - Os representantes docentes, discentes e técnicos-administrativos terão cada qual um suplente, eleitos pelos seus pares no mesmo processo e na ocasião da escolha dos titulares;

II - O representante docente titular e seu suplente serão docentes efetivos do *Campus* Registro que atuem ou possam atuar no curso de LICENCIATURA EM PEDAGOGIA e serão eleitos pelos seus pares, sendo o titular o candidato mais votado, seguido pelo suplente em ordem de classificação;

III - O representante técnico-administrativo e seu suplente serão eleitos pelos seus pares, sendo o titular o candidato mais votado, seguido pelo suplente em ordem de classificação.

5. DA APURAÇÃO, RECURSOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. apuração será realizada no dia 05 de novembro de 2026 e o resultado preliminar divulgado no dia 06 de Novembro de 2026 no endereço eletrônico <https://rgt.ifsp.edu.br/>

5.2. O prazo de recurso será no dia 09 de novembro de 2026. Os pedidos de recursos deverão seguir via e-mail, para helen.alcine@ifsp.edu.br

5.3. Serão indeferidos os recursos inconsistentes, sem fundamentação ou interpostos fora do prazo estabelecido neste edital.

5.4. O resultado da análise dos recursos será publicado no dia 11 de novembro de 2026, no endereço eletrônico <https://rgt.ifsp.edu.br/>.

5.5. Para fins de desempate, terá preferência o candidato que:

I - Se docente ou técnico-administrativo, contar com maior tempo de serviço, na qualidade de efetivo (na categoria pretendida) na Instituição, e a maior idade, nessa ordem.

II - Se discente, aquele que tiver ingressado há mais tempo no curso e maior idade, nessa ordem.

5.6. O resultado da apuração será divulgado por portaria publicada pelo DIRETOR GERAL do *Campus* Registro e no endereço eletrônico <https://rgt.ifsp.edu.br/> no dia 11 de Novembro de 2026.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O regulamento do colegiado de curso do IFSP é dado pela Instrução Normativa PRE/IFSP nº 14, de 18 de março de 2022.

6.2. A inscrição do candidato implica desde logo o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste edital, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.

6.3. Os casos omissos serão resolvidos pela COMISSÃO DO PROCESSO ELEITORAL DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA.

RODRIGO ANDRADE DA CRUZ

Diretor-Geral
IFSP *Campus* Registro

ANEXO I

CRONOGRAMA ELEITORAL

EVENTO	DATA
Publicação do edital	05/10/2026
Inscrições	21 e 22/10/2026
Publicação da lista de candidatos	23/10/2026
Campanha eleitoral	26/10 a 03/11/2026
Eleições	04/11/2026
Apuração	05/11/2026
Resultado preliminar	06/11/2026
Recursos contra o resultado preliminar	09 e 10/11/2026
Resultado dos recursos	11/11/2026
Publicação do resultado final	11/11/2026

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Andrade da Cruz**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG-RGT, em 02/10/2026 19:20:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1257681

Código de Autenticação: 85c09e2238



Avenida Clara Gianotti de Souza, 5180, Agrochá, REGISTRO / SP, CEP 11900-000